



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000017/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de MARCELÂNDIA, CELSO LUIZ PADOVANI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01108/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Credito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal no valor de até R\$ 372.664,66 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**05.001-Gabinete da Secretaria**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

|                                                |                     |                   |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 05.001.15.452.0011.2032.4.4.9.0.51.00.00.00    | Obras e Instalacoes |                   |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos |                     | 137.961,96        |
| 05.001.26.782.0012.1125.3.3.9.0.30.00.00.00    | Material de Consumo |                   |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos |                     | 4.800,00          |
| <b>Sub-Total:</b>                              |                     | <b>142.761,96</b> |

**06.002-Fundo Municipal de Saude**

|                                                                                            |                                                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 06.002.10.122.0013.2035.3.3.9.0.40.00.00.00                                                | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 7.875,00         |
| 06.002.10.122.0013.2037.3.3.9.0.39.00.00.00                                                | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica     |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 9.300,00         |
| 06.002.10.122.0013.2039.3.3.9.0.39.00.00.00                                                | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica     |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 900,00           |
| 06.002.10.301.0013.2014.3.3.9.0.08.00.00.00                                                | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO  |                  |
| 1600000600-Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica                               |                                                    | 59,82            |
| 06.002.10.301.0013.2014.3.3.9.0.40.00.00.00                                                | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 6.000,00         |
| 06.002.10.301.0013.2015.3.1.9.0.04.00.00.00                                                | Contratacao por tempo Determinado                  |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 4.851,40         |
| 06.002.10.301.0013.2015.3.1.9.0.13.00.00.00                                                | Obrigacoes Patronais                               |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 1.149,67         |
| 06.002.10.301.0013.2016.3.1.9.1.13.00.00.00                                                | Obrigacoes Patronais - RPPS                        |                  |
| 1604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age |                                                    | 17.000,00        |
| 06.002.10.302.0013.2018.3.3.9.0.14.00.00.00                                                | Diarias                                            |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 2.492,00         |
| 06.002.10.302.0013.2018.3.3.9.0.40.00.00.00                                                | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 80,00            |
| 06.002.10.302.0013.2019.3.3.9.0.39.00.00.00                                                | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica     |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 1.900,00         |
| 06.002.10.303.0013.2026.3.1.9.0.04.00.00.00                                                | Contratacao por tempo Determinado                  |                  |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde               |                                                    | 2.706,00         |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                          |                                                    | <b>54.313,89</b> |

**07.001-Gabinete da Secretaria**

|                                                                                  |                                                    |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| 07.001.12.361.0015.2056.3.3.9.0.40.00.00.00                                      | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO |                   |
| 1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                                                    | 132.000,00        |
| 07.001.12.367.0015.1117.3.3.5.0.41.00.00.00                                      | Contribuiçoes                                      |                   |
| 1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                                                    | 40.000,00         |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                |                                                    | <b>172.000,00</b> |



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000017/2023**

**08.001-Gabinete da Secretaria**

|                                                                                      |                             |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 08.001.08.244.0021.2025.3.3.9.0.93.00.00.00                                          | Indenizações e restituições |               |
| 1701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados |                             | 488,81        |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                    |                             | <b>488,81</b> |

**11.001-Gabinete da Secretaria**

|                                                |                                                |                   |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 11.001.11.333.0028.2091.3.3.9.0.39.00.00.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                   |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos |                                                | 3.100,00          |
| <b>Sub-Total:</b>                              |                                                | <b>3.100,00</b>   |
| <b>Total Parcial Suplementado:</b>             |                                                | <b>372.664,66</b> |

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orcamentarias descritas abaixo, conforme artigo 43, incisos III, da Lei Federal 4.320/64:

**05.001-Gabinete da Secretaria**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

|                                                                                            |                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 05.001.26.782.0012.2101.4.4.9.0.52.00.00.00                                                | Equipamentos e Material Permanente |                   |
| 1759000700-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE |                                    | 100.000,00        |
| 05.001.26.782.0030.1171.4.4.9.0.52.00.00.00                                                | Equipamentos e Material Permanente |                   |
| 1700000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União          |                                    | 100.000,00        |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                          |                                    | <b>200.000,00</b> |

**07.001-Gabinete da Secretaria**

|                                                                                  |                                       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 07.001.12.364.0015.1124.3.3.9.0.36.00.00.00                                      | Serviços de Terceiros - Pessoa Física |                  |
| 1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                                       | 50.000,00        |
| <b>Sub-Total:</b>                                                                |                                       | <b>50.000,00</b> |

**08.001-Gabinete da Secretaria**

|                                                |                                    |                  |
|------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 08.001.08.244.0030.1168.4.4.9.0.52.00.00.00    | Equipamentos e Material Permanente |                  |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos |                                    | 50.000,00        |
| <b>Sub-Total:</b>                              |                                    | <b>50.000,00</b> |

**08.002-Fundo Municipal de Assistência Social**

|                                                               |                                                |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 08.002.08.244.0051.2107.3.3.9.0.39.00.00.00                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                  |
| 1660000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus |                                                | 50.000,00        |
| <b>Sub-Total:</b>                                             |                                                | <b>50.000,00</b> |

**09.001-Gabinete da Secretaria**

|                                                |                     |                   |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 09.001.18.541.0024.1032.4.4.9.0.51.00.00.00    | Obras e Instalações |                   |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos |                     | 22.664,66         |
| <b>Sub-Total:</b>                              |                     | <b>22.664,66</b>  |
| <b>Total Parcial Reduzido:</b>                 |                     | <b>372.664,66</b> |



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

---

**DECRETO Nº 000017/2023**

---

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCELÂNDIA, 01, Fevereiro de 2023

CELSO LUIZ PADOVANI  
Prefeito Municipal